

ATO Nº 229/2012

**(DOEMT de 06.11.12)
(DOE-TCE/MT de 06.11.12)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14, de 02.10.07, tendo em vista o que consta dos autos do processo 22.968-7/2010,

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 012, de 31.01.11, publicado no Diário Oficial do Estado de 10.02.11, para **APOSENTAR** por invalidez o Sr. **FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS**, portador RG 100233 SSP/MT e CPF 063.866.601-53, no cargo efetivo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 6, de acordo com a Lei 7.858, de 19.12.02, na redação dada pela Lei 9.383, de 10.06.10, contando com 29 anos, 03 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15.12.98, e artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 04, de 15.10.90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreto.